



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.800 - DE 23 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 13-A da Lei Municipal nº 3.598/2015, alterado pela Lei Municipal nº 4.410, DE 17/08/2023,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor **ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Motorista, realizada através do Protocolo Municipal nº 1842/2025,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Gratificação equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do vencimento básico, ao Servidor Pública Efetivo **ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 738/00, o qual será incorporado aos vencimentos do servidor, tendo os efeitos financeiros a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/06/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 23.07.2025

LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo